



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº 194/2024

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 26 de dezembro de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1. A presente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão e encadernação de materiais, tais como projetos técnicos, relatórios, estudos, notificações a usuários, documentos de prestação de contas e demais expedientes administrativos para o exercício de 2025.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitario.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 53.990,00

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:



ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.	Valor TOTAL
1	IMPRESSO CAD 090 X 160	SV	800	27,80	22.240,00
2	IMPRESSO A4 P/B	SV	18000	0,46	8.280,00
3	IMPRESSO CAD 090 X 065	SV	1000	10,90	10.900,00
4	ENCARDENAÇÃO ESPIRAL	SV	300	5,90	1.770,00
5	IMPRESSO SULFITE A4 COLORIDA	SV	1750	2,40	4.200,00
6	IMPRESSO A/3	SV	1500	4,40	6.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE					53.990,00

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, a contar da emissão da autorização de serviço.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 26 de dezembro de 2024, às 17 horas.



4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCE/SP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.



6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.99.00.00 desd 4081 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização e gestão do contrato serão exercidas pelos servidores José Roberto Fantato (Supervisor do CPD do SAAESP) e Daniel Vieira de Campos (Diretor de Divisão de Engenharia), designados para acompanhar a execução dos serviços, verificar a qualidade, prazos e condições contratuais.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.



11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 18 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

(Alínea “a”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão e encadernação de materiais, tais como projetos técnicos, relatórios, estudos, notificações a usuários, documentos de prestação de contas e demais expedientes administrativos. Esses materiais são imprescindíveis para a formalização de pleitos de recursos junto a órgãos governamentais, como o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro), e para a satisfação de exigências impostas por entidades de controle externo, a exemplo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

1.2. Os serviços contratados envolvem a reprodução de documentos em diferentes formatos (A4, A3, plotagem em grandes formatos, entre outros), bem como a encadernação profissional (espiral, wire-o, capa dura, etc.), plastificação, montagem de pastas e demais acabamentos necessários.

1.3. A execução dos serviços deverá ocorrer no Município de São Pedro/SP. Caso a contratada não possua sede local, caberá a esta realizar a retirada e a posterior entrega dos documentos prontos na sede do SAAESP, situada na Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro/SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação formal, garantindo assim a agilidade e a eficiência nas rotinas administrativas da Autarquia.

2. JUSTIFICATIVA

(Alínea “b”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

2.1. A demanda por impressões e encadernações de projetos, relatórios, notificações e demais documentos é constante, pois esses materiais subsidiam pleitos de recursos,



atendem exigências de órgãos fiscalizadores (como o TCESP) e asseguram a adequada instrução de processos internos.

2.2. A finalidade da contratação é assegurar a produção de materiais de alta qualidade, que favoreçam a clareza da informação, a durabilidade física dos documentos e a apresentação visual adequada, primordiais para suportar as atividades cotidianas do SAAESP, atender às demandas legais e regulamentares, bem como zelar pela eficiência operacional e pela qualidade dos serviços prestados à comunidade, além de garantir a padronização, qualidade e agilidade na produção desses documentos, resultando em eficiência administrativa e cumprimento de prazos e normas legais.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(Alínea “b”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A presente contratação poderá se enquadrar em dispensa de licitação, conforme limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviços de pequeno valor e característica contínua, cuja realização interna não é viável em razão de falta de estrutura adequada e equipamentos específicos.

3.2. A medida atende aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, garantindo suporte adequado às atividades do SAAESP.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Alínea “c”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

4.1. A solução consiste na contratação de serviços de impressão em diversos formatos (A4, A3, plotagem em grandes formatos, colorido e preto e branco), encadernações (espiral, wire-o, capa dura, entre outros), plastificações, montagem de pastas, cópias, digitalizações e demais serviços correlatos à produção e finalização de documentos.

4.2. A empresa contratada deverá assegurar padrões de qualidade gráfica e resistência física, empregando materiais de primeira linha (papéis, capas, insumos de encadernação) e equipamentos adequados.



5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

(Alínea “d”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

5.1. Abaixo há um espaço reservado para a planilha contendo os itens, quantitativos, descrições detalhadas (formato, tipo de papel, gramatura, tipo de encadernação, etc.) e valores unitários estimados.

[ESPAÇO RESERVADO PARA INSERÇÃO DA PLANILHA COM 6 (SEIS) ITENS]

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO
01	800	Impresso CAD 090 x 160
02	18.000	Impresso A-4 p/b
03	1.000	Impresso CAD 090 x 065
04	300	Encadernação Espiral
05	1.750	Impresso Sulfite A-4 Colorida
06	1.500	Impresso A-3

6. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

(Alínea “e”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

6.1. A prestação dos serviços deverá ocorrer no município de São Pedro/SP. Caso a empresa não possua sede no Município, deverá providenciar a retirada e posterior entrega dos documentos impressos e encadernados na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro/SP.

6.2. O prazo máximo para entrega do serviço finalizado é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação formal à empresa contratada, enviada por e-mail ou outro meio hábil.

6.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.



7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

(Alínea “f”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

7.1. A fiscalização e gestão do contrato serão exercidas pelos servidores José Roberto Fantato (Supervisor do CPD do SAAESP) e Daniel Vieira de Campos (Diretor de Divisão de Engenharia), designados para acompanhar a execução dos serviços, verificar a qualidade, prazos e condições contratuais.

7.2. As eventuais não conformidades ou solicitações de ajuste deverão ser comunicadas à Contratada para adoção das medidas corretivas.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(Alínea “g”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

8.1. O pagamento será efetuado após a entrega e aceitação definitiva dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal discriminando os itens executados, conforme planilha, e atestada pela fiscalização do SAAESP.

8.2. O prazo de pagamento e forma (depósito, transferência bancária) serão definidos de acordo com a legislação e rotinas administrativas do SAAESP.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(Alínea “h”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

9.1. A seleção se dará por dispensa de licitação, dentro dos limites legais, observando-se o menor preço global e a capacidade técnica da empresa em executar os serviços conforme exigências deste Termo de Referência.

9.2. A comprovação técnica poderá envolver apresentação de portfólio ou amostras, caso solicitado pelo SAAESP.



10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(Alínea “i”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

10.1. Executar os serviços conforme especificações e prazos, com qualidade e zelo, garantindo acabamento adequado.

10.2. Fornecer materiais e insumos necessários.

10.3. Disponibilizar canal de comunicação para esclarecimentos, correções e ajustes, quando necessário.

11. SUPORTE LEGAL

(Alínea “j”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)
- Lei Orgânica do Município de São Pedro
- Lei Complementar Federal nº 123/2006
- Decreto Federal nº 8.538/2015
- Lei Complementar Municipal nº 70/2011
- Outras normas aplicáveis ao objeto.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Alínea “j”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

12.1. A despesa resultante da presente contratação será custeada à conta da dotação orçamentária própria:

.3.90.39.99.00.00 desd 4081 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

São Pedro, 10 de dezembro de 2024.



JOSÉ ROBERTO FANTATO

SUPERVISOR DO CPD – SAAESP

ANEXO II - PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____
Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	IMPRESSO CAD 090 X 160	SV	800		
2	IMPRESSO A4 P/B	SV	18000		
3	IMPRESSO CAD 090 X 065	SV	1000		
4	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL	SV	300		
5	IMPRESSO SULFITE A4 COLORIDA	SV	1750		
6	IMPRESSO A/3	SV	1500		
	VALOR TOTAL DO LOTE				



Local e data

Assinatura do Responsável Legal